



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano VI - Edição nº 00292 | Caderno 1

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Manoel Garrincha | 26 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

cmboavistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F37CF5B642E6AA85A0643B969E0F566

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PORTARIAS DE EXONERAÇÕES - 2024

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 003/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **DIRETORIA EXECUTIVA E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Srª **ALMERINDA PIRES SACRAMENTO NETA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo de **DIRETORA EXECUTIVA E DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 004/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DE PLÊNARIO E CERIMONIAL** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Srª. **JUSCILENE AZEVEDO DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **ASSESSOR DE PLÊNARIO E CERIMONIAL**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 005/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **LUCIANO OLIVEIRA SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajaik Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 006/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr^a. **MAIARA OLIVEIRA DE JESUS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 007/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **RAY MANGABEIRA RAMOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMATICA**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 008/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Sr^a. **JOIRES DOS SANTOS PASSOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 009/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **PAULO REIS SANTOS DE OLIVEIRA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 010/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **ROQUINAL PEREIRA DE ARRUDA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 011/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **OUVIDOR GERAL** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada a Srª. **ESDRAS COSTA DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **OUVIDOR GERAL**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 012/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **CARLOS JOSÉ ALVES DE SOUZA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 013/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **RAY ARAGÃO DOS SANTOS**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **ASSESSOR PARLAMENTAR**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 014/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **ASSESSOR DA PRESIDENCIA** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerada o Srª. **IVANICE ARAUJO OLIVEIRA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **ASSESSOR DA PRESIDENCIA**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal Boa Vista do Tupim

PORTARIA Nº 015/2024

“VERSA SOBRE EXONERACAO DE CARGO DE CONFIANÇA”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, usando de uma de suas atribuições legais e,

- Considerando que cabe ao Poder Legislativo nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal de 1988.
- Considerando que o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES** é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando ser um direito de ação unilateral.

RESOLVE

ART. 1º - Fica exonerado o Srº. **JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUZA**, dos quadros de servidores da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, do cargo **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES**.

ART. 2º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de dezembro de 2024.


João Itajair Alves de Aragão
Presidente